

PROT. 110/39  
 PROTOCOLO GERAL  
 N. 110/39



ASSUNTO  
 N. ....

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

— SECÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

193

ASSUNTO.....  
 .....  
 .....

INTERESSADO *Antonio Quezado Fernandes*

ANEXOS.....  
 .....  
 .....

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>A. D. U. 57</i>	<i>14 3 39</i>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

DE  
TITULOS DE TERRAS

(DECRETO-LEI 893)

Ofº nº 57

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.-T.T. 110-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote urbano nº 7-B, sito á Rua da Matriz, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço o Snr. ANTONIO QUEZA DO FERNANDES, julgado proprietário do seu domínio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. D. O. de 10-5-39, à fls. 10. 768  
L. Bitt.

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os títulos apresentados.  
Remeta-se o processo á D.D.U., para os devidos fins."  
Rio, 13/3/1939

RELATORIO

ANTONIO QUEZADO FERNANDES, foreiro do lote urbano nº 7-B da rua da Matriz, em Santa Cruz, apresenta, para exame, a respectiva carta de aforamento nº 23, expedida em 21-12-917 pela Diretoria do Patrimônio Nacional e registrada nos respectivos livros, a fls. 23, em 21-12-917, na 1a. Sub-Diretoria do Patrimônio Nacional e a fls. 89, em 26-12-917, na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, faltando apenas no ultimo registro a assinatura do funcionario que fez a anotação correspondente, na carta de aforamento.

O pagamento de fóros está em dia à vista do recibo apresentado, sob nº 342, de Rs. 17\$600, expedido em 6-2-39 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

O terreno em apreço mede 88<sup>m</sup> pela rua da Matriz, hoje General Olímpio, e 55<sup>m</sup> pela rua Maria, tendo a área de 4.840<sup>m</sup><sup>2</sup>.

Os elementos constantes da planta anexa, assinada pelo Engenheiro da Fazenda, Belisario Vieira Ramos, em 3-3-916, conferem com os indicados na carta de aforamento.

Os títulos apresentados são legitimos, sendo o requerente proprietario do dominio util do lote em apreço.

O presente processo deve ser encaminhado à D/D.U., para os devidos fins.

Rio, 8-3-939.

*Henrique Dietrich*

Henrique Dietrich

Relator

*Aprovado em sessão de hoje  
Rio, 13/3/39  
a) L. P. Silva  
P. F. Fravans  
H. Dietrich*